CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
APROVADO
04 / 10 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Estado do Paraná

Gabinete do Vereador Professor Léo

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ.RIO GRANDE-PR
01 OUT 2021
10h 33
Protocolo 1602

REQUERIMENTO N.º 350/2021

ASSUNTO: Informações gerais acerca das atuações da Guarda Municipal.

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, **com urgência,** através da Secretaria competente, o seguinte:

1. Requer seja apresentada a forma de atuação da Guarda Municipal, detalhando como está sendo realizados os patrulhamentos das equipes nos bairros do Município (locais, dias, horários, relação nominal).
2. Requer seja apresentada de que forma é realizada a divisão das equipes para atuarem nas localidades deste município (quais os parâmetros estabelecidos).
3. Requer seja informado quantos guardas Municipais, em sua totalidade e, em pleno gozo de suas funções, este Município possui.
4. Requer seja informado se há equipes suficientes para atuarem frente a cada um dos bairros da cidade e demais regiões que necessitam de apoio da Guarda, por exemplo, escolas, unidades básicas de saúde, praças, parques e etc.
5. Requer seja informado se há estudos e planejamentos para execução da atuação preventiva da Guarda Municipal em conjunto/integrada com demais órgãos da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

Diante da alta incidência de crimes cometidos neste Município, bem como após ouvir relatos da população, o presente requerimento visa entender quais os parâmetros adotados para atuação da Guarda Municipal e, se o órgão vem dispondo da quantidade de profissionais suficientes a fim de atender e dar amparo a toda a cidade.

O poder de polícia desempenhado pela Guarda Municipal é um papel importantíssimo para o município, por isso, faz-se necessário que este órgão possa se organizar da melhor forma possível, dispondo de profissionais e condições suficientes para atender todo o Município, a fim de assegurar à população o direito a segurança, protegendo e amparando não tão somente nos Bairros, mas também em escolas municipais, creches, postos de saúde, praças, bosques, parques, etc.

Nestes termos, aguardam-se providências.

Gabinete 09, 30 de setembro de 2021.

Professor Léo
VEREADOR